



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

Câmara Municipal de  
Chopinzinho PR

02 ABR. 2019

APROVADO

## Ata da 6ª Sessão Ordinária / 2019

Às dezoito horas do dia vinte e seis de março de dois mil e dezanove reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Rogério Pereira dos Santos, José Angelo Foppa, Luiz Sérgio Ferreira, Nereu Hengen, Daniel Zanesco, Claudemir Malage, Jacir Salmoria e Marcos Monteiro sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a mim, Luiz Sérgio Ferreira, 1º Secretário, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior que após lida e achada conforme, foi aprovada. Em continuidade foi apresentada a Matéria de Expediente e apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: 1º - apresentação dos Projetos de Leis nº 019 e 023/2019, os quais foram encaminhados às comissões para análise e emissão de parecer. 2º - apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 e Projeto de Lei nº 018/2019, sem os devidos pareceres das Comissões, aos quais foram concedidos mais 15 (quinze) dias de prazo para análise e emissão de parecer. 3º - apresentação do parecer das comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2019, que posto em votação, foi aprovado. 4º - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 017/2019, de autoria do Vereador Jacir Francisco Salmoria, que declara de Utilidade Pública Municipal o "Instituto São Rafael – Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael, Chopinzinho-Pr. 5º - apresentação do parecer das comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2019, que posto em votação, foi aprovado. 6º - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 020/2019, que autoriza o Poder Executivo a alterar o artigo 3º da Lei nº 1.604/99 e revogar a Lei nº 3.480/2015. 7º - apresentação do parecer das comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2019, que posto em votação, foi aprovado. 8º - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 021/2019, que altera a Lei nº 3.618/2017, que aprova o Loteamento Residencial Roninski do imóvel Parte do Lote nº 60, da Gleba nº 02, da Colônia

*Luiz Sérgio Ferreira*

*Luiz Sérgio Ferreira* *Luiz Sérgio Ferreira* *Luiz Sérgio Ferreira*

*Luiz Sérgio Ferreira*

*Luiz Sérgio Ferreira*

*Luiz Sérgio Ferreira*



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
85560-000 – Chopinzinho - Paraná

Passo do Sol, situado no quadro urbano do município de Chopinzinho, matrícula nº 28.659. **9º** - deferida Indicação do vereador Marcos Monteiro, que solicita que seja disponibilizado um reservatório de água na região de Pedra Miúda, na comunidade de Mato Branco, visando atender a solicitação do sr. Alcides dos Santos e demais moradores daquela região que vêm sofrendo com a constante falta de água, o que acaba impossibilitando a execução das atividades agrícolas. Solicita também que seja feito um levantamento nas demais comunidades que apresentam a mesma necessidade. **10** - deferida Indicação do vereador Daniel Zanesco, que solicita ao Poder Executivo a possibilidade de adotar o programa "Vale Feira", implantado na cidade de Pinhão, região central do Paraná, que consiste no recebimento de "moeda" em troca da reciclagem de lixo. Os moradores que reciclam o lixo e estão com o pagamento da taxa de coleta em dia recebem uma unidade fiscal, uma moeda. Cada moeda equivale a um valor (R\$) que só pode ser usado/trocado na compra de produtos (alimentos) vendidos na Feira do Produtor. A taxa de lixo cobrada pela Prefeitura é revertida aos moradores em moeda própria, criada para incentivar a separação do lixo e fortalecer a agricultura familiar no município, visando consolidar ainda mais a aliança entre o campo e a cidade. Esta iniciativa trará benefícios não só para o meio ambiente, mas também na limpeza urbana, na saúde pública, na geração de economia, emprego e renda. **11** – apresentação de ofício da SANEPAR - Gerência Regional de Pato Branco, em resposta ao convite para participar de reunião ordinária na Câmara de Vereadores. A empresa informou que já tem compromisso na data requerida, a mesma solicita que seja reagendada nova data e que terá o prazer de comparecer e esclarecer todas as dúvidas pertinentes à empresa. **12** - Na palavra livre o vereador Luiz Sérgio Ferreira agradeceu o Secretário de Administração pela atenção ao pedido para que fosse implantado 2 (dois) postes de iluminação, na Rua Pedro Dal Piva, Cohapar IX, devido a rua ser muito escura e as constantes ocorrências naquele local. O mesmo também apresentou a conclusão do diagnóstico referente ao lançamento de dejetos animais no rio pedrosa, manancial de abastecimento de Chopinzinho, concluindo que não há

*Paulo Rosário*

*Marcos Monteiro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

como precisar se nas propriedades visitadas houve adequação para evitar a contaminação do manancial, observou-se que há necessidade de melhorias na construção de valas, esterqueiras e acessos. Mesmo com a conscientização e adaptação ainda há risco de contaminação devido a fatores como: relevo, esterqueiras com baixa capacidade, esterqueiras cheias e ausência de esterqueiras. Há necessidade de novo levantamento e confecção de relatório de lançamento de dejetos animais no rio pedrosa, também será necessária recomendação de análise da água nesses mananciais para medir o nível de contaminação atual em todas as propriedades mencionadas no relatório enviado pela SANEPAR, assim como solicitar a Secretaria de Agricultura informações se há plano de manejo ou soluções implementadas no sentido de sanar os problemas. 13 - Com a palavra o Vereador Marcos Monteiro agradeceu a Administração Municipal pela instalação de câmeras de vigilância no Distrito de São Luiz, ajudando bastante à comunidade no quesito segurança. O vereador relatou que esteve reunido com os moradores do Bairro São Genaro, Prefeito Municipal e Polícia Militar, tratando assunto referente ao Parque do Lago, onde os moradores externaram seus agradecimentos pela continuidade na execução do projeto, o qual estava parado há anos, ficando acertado que em breve serão instaladas câmeras de vigilância e a contratação de um vigilante para manter a ordem naquele local. Em continuidade o vereador Marcos Monteiro destacou a importância da Audiência realizada nesta casa com a participação de vinte e três comunidades onde se tratou sobre as reclamações dos serviços prestados pela COPEL com a falta de energia. No dia 22 de março esteve juntamente com o Presidente Rogério Pereira dos Santos e o Vereador Serginho em Audiência Pública na cidade de Francisco Beltrão na sede da AMSOP onde estava presente o Presidente da COPEL sr. Daniel Slaviero, juntamente com Deputados Estaduais e Federais e representantes. Segundo o vereador o presidente da COPEL durante a sua fala firmou compromisso que irá priorizar a energia elétrica no Estado Paraná, trará mais funcionários para os municípios e dará maior atenção ao agricultor, na ocasião foi entregue em mãos documentos formulados com base na Audiência,

 Marcos Monteiro.







# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
85560-000 – Chopinzinho - Paraná

Pública realizada por esta casa, e espera que essa ação resulte positivamente para nossa população. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião.

*[Handwritten signature]*  
Roberto

*[Handwritten signature]*  
Marecos Monteiro

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

